

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 038 DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO que o período de gozo das férias da empregada pública Sra. Luana Maria Yumiko Martins será de 27 de janeiro de 2020 a 09 de fevereiro de 2020, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a empregada pública Sra. Cássia Cristina Alves dos Santos Souza para substituir a empregada pública Luana Maria Yumiko Martins, na função gratificada de chefe do Departamento de Inscrição, Registro e Cadastro do Coren-MS, no período de férias da empregada pública supracitada.

Art. 2º A empregada pública Sra. Cássia Cristina Alves dos Santos Souza fará jus a gratificação proporcional aos dias de substituição da função gratificada supracitada, cujo valor está fixado em R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensal.

Art. 3º Esta portaria vigorará de 27 de janeiro de 2020 a 09 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de janeiro de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978